



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



**PORTARIA Nº. 574/2025.
DE: 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

Concede licença para tratar de assuntos particulares e dá outras providências

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença, sem vencimentos, a pedido, do(a) servidor(a) público(a) Irineia da Rosa Araújo, em 03/09/2025 a 02/09/2028, por um período de 03 (três) anos podendo retornar a qualquer momento ou prorrogar por período igual, do Cargo de Professor, conforme Lei Municipal nº 380/2011.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**